



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000204

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano 7

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA

Estado da Bahia
CNPJ: 16.235.475/0001-05

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

CONTRATO Nº: 021/2022

DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA - BAHIA, com endereço na Praça Juracy Magalhães, nº 104 – Centro – Aiquara-Bahia, inscrita no CNPJ 16.235.475/0001-05, neste ato representada por seu Presidente Sr. José Oliveira Silva.

DISTRATADA: IMV SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 22.238.527/0001-91, com endereço na Av. Princesa Isabel, 395 – Condomínio Trade Center - Bairro São Caetano, na Cidade de Itabuna, Estado da Bahia, CEP: 45.607-288, representado por Raissander Fermo Dalmagro, RG nº 13.590.009-33 e CPF nº 019.419.395-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO DISTRATO:

Os contratantes resolvem, bilateralmente nesta data, embasado no Art. 79, II, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, rescindir de pleno direito o contrato administrativo de nº 021/2022, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 023/2022, cujo objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NO SUPORTE DA GESTÃO DE TRANSMISSÃO E INSERÇÃO DE DADOS (DOCUMENTO DA CÂMARA), PARA INSERIR NO SIGA CAPTURA, APOIO AO CONTROLE INTERNO E SUPORTE NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO:

As partes resolvem bilateral e amigavelmente nesta data, embasado no Art. 79, II, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, após autorização da autoridade competente, que analisou a conveniência para a Administração Pública, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de parceria firmado entre as mesmas, de forma a não restar ônus financeiro ou obrigacional provenientes do presente ato negocial por parte da Câmara Municipal de Aiquara.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este instrumento ficam, a partir da assinatura do presente termo, distratadas.

Praça Juracy Magalhães, nº 104 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA
Fone: (73) 3547-2331 / e-mail: camaraaiquara@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000204

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA

Estado da Bahia

CNPJ: 16.235.475/0001-05

CLÁUSULA QUARTA:

Afirmam por este e na forma de direito, dando quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundas do contrato, ressalvada apuração de defeito/erro/irregularidade na execução dos serviços, à qual será feita oportunamente pela Secretaria da Câmara, podendo ser aplicada penalidade prevista no contrato ou requerido o ressarcimento ao erário público.

CLÁUSULA QUINTA:

DISTRATANTE e DISTRATADA, dão reciprocamente, plena, geral e irrestrita quitação para não mais cobrar uma da outra qualquer obrigação advinda do presente, exceto quanto a ressalva na cláusula anterior, que será devidamente apurada mediante processo administrativo.

CLAUSULA SEXTA: DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 26 de agosto de 2022.

CLAUSULA SETIMA:

Faz parte do presente instrumento cópia do contrato ora distratado.

CLAUSULA OITAVA: DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de ITAGIBÁ, estado da Bahia.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Aiquara-Bahia, em 26 de agosto de 2022.

JOSÉ OLIVEIRA SILVA

Presidente da Câmara

IMV - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Distratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Praça Juracy Magalhães, nº 104 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA
Fone: (73) 3547-2331 / e-mail: camaraiquara@hotmail.com